



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

**Reunião:** Ordinária da Diretoria nº 5/2023.

**Decisão nº:** D/RS-45/2023.

**Data:** 5 de junho de 2023.

**Interessado(s):** Superintendência (SUPE)|Gerência de Gestão de Pessoas (GGPE)|Gerência de Atos Administrativos da Presidência (GADP).

**Referência(s):** Processo nº 2023.000002434-5 | Documento 1625054.

**Ementa:** Homologa a Portaria da Presidência nº 348, de 26 de maio de 2023, que *ad referendum* da Diretoria promoveu a a ativação de unidade administrativa vinculada e subordinada ao Núcleo de Controle de Atividades da Gerência das Inspetorias - GINP do Crea-RS.

### **DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS**

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul - Crea-RS, reunida ordinariamente, de forma híbrida, com o uso da plataforma *Zoom*, no dia 5 de junho de 2023, **considerando** que ao longo da aplicabilidade do novo modelo de gestão algumas unidades administrativas do Conselho demonstraram a necessidade de uma reestruturação, tendo como base o modelo misto entre funcional e matricial; **considerando** o disposto no processo nº 2023.000002434-5, que trata da solicitação da Gerência das Inspetorias (GINP), por meio do documento SEI 1580518, a qual foi submetida à análise e manifestação da Superintendência e da Presidência do Conselho, que concordaram com a ativação da unidade denominada de Unidade de Apoio (UAPO), a partir de 17 de maio de 2023, em conformidade com o Despacho SUPE 1617577; e **considerando** a autorização para emissão de *ad referendum* da Diretoria, formalizada pela Superintendência do Conselho, devidamente subscrita eletronicamente pela Presidência, **DECIDIU**, por unanimidade, homologar a Portaria da Presidência nº 348, de 26 de maio de 2023, que *ad referendum* da Diretoria promoveu a a ativação de unidade administrativa vinculada e subordinada ao Núcleo de Controle de Atividades da Gerência das Inspetorias - GINP do Crea-RS, e dá outras providências alusivas ao desenho da estrutura organizacional (Organograma) e às alterações funcionais. Dar ciência da presente decisão à Superintendência (SUPE), à Gerência de Gestão de Pessoas (GGPE) e à Gerência de Atos Administrativos da Presidência (GADP). **Presidiu a reunião a Senhora Presidente, Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter. Votaram favoravelmente os senhores diretores conselheiros** João Luís de Oliveira Collares Machado, Jerson José Spohr, Roselaine Cristina Mignoni, Alexandre Zillmer, José Luiz Garcias e Tâmara França Machado.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 19/06/2023, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1655627** e o código CRC **96C6FC5F**.

---

**Referência:** Processo nº 2023.000007920-4

SEI nº 1655627

Local: Porto Alegre